



Assembleia de Freguesia de Aljezur

ATA Nº 3 /2025

3ª Sessão Ordinária de 2025

LOCAL: Sala de sessões da Junta de Freguesia de Aljezur -----

DATA: 25/09/2025 -----

INÍCIO: 21:10 horas. -----

ENCERRAMENTO: 22:20 horas. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA -----

Presidente: Patrícia Isabel Estevão Fernandes -----

1.º Secretário: Rodrigo Manuel Amendoeira Assis -----

2º. Secretário: Lídia Maria Caetano da Silva -----

MEMBROS PRESENTES -----

Tânia Cristina Alves Seromenho -----

Thamar Salomé Aust -----

Rui Manuel da Costa Ramos -----

Pedro Filipe Gomes Duarte -----

Raquel von Gilsa Miguel -----

Leonel Francisco da Conceição -----

MEMBROS AUSENTES -----

Bernardo Galo Louro Miguel, substituído por Leonel Conceição. -----

MEMBROS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR PRESENTES -----

Presidente da Junta de Freguesia, Eugénio Arez. -----

INÍCIO DA SESSÃO -----

Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Assembleia de Freguesia, o/a Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão pelas 21:10 horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 -Aprovação de Ata de sessão anterior (26-06-2025); -----

2 -Leitura de expediente, informações e esclarecimentos; -----

3 -Outros pontos eventuais previstos no Regimento; -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 –Apreciação e Aprovação: Adenda à Tabela de Taxas e Preços da Junta de Freguesia de Aljezur; -----

2 – Apreciação e Aprovação: Proposta de Projeto de Regulamento de Proteção de/ Dados Pessoais da Junta de Freguesia de Aljezur; -----

3 – Apreciação – Relatório de Atividades da Junta de Freguesia de Aljezur – 3º Trimestre/2025.--

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**PONTO 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** -----

Foi presente a ata da sessão anterior, realizada no dia 26/06/2025, tendo sido dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos membros. -----
 Ao abrigo do número três do Artigo trigésimo-quarto do Código do Procedimento Administrativo, a Ata da sessão anterior será aprovada, **apenas pelos membros presentes na anterior sessão.** --
 De seguida passou-se à aprovação da ata da sessão anterior. -----

VOTAÇÃO		
	PS	RENASCER
A Favor	4	3
Contra	0	0
Abstenção	0	0

Deliberação: Posta à votação, foi a ata aprovada por unanimidade. -----

PONTO 2 – LEITURA DE EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: -----**2.1 – LEITURA DE EXPEDIENTE** -----

Registo n.º 14 – Junta de Freguesia de Aljezur: Foi presente o ofício datado de 27/08/2025, com o assunto: Alteração à Tabela de Taxas e Preços da Junta de Freguesia de Aljezur” -----

Registo n.º 15 – Junta de Freguesia de Aljezur: Foi presente o ofício datado de 05/09/2025, com o assunto: “Proposta de Projeto de Regulamento de Proteção de Dados Pessoais da Junta de Freguesia de Aljezur” -----

Registo n.º 16 – Junta de Freguesia de Aljezur: Foi presente o ofício datado de 10/09/2025, com o assunto: “Relatório de Atividades da Junta de Freguesia de Aljezur – 3º Trimestre/2025” -----

2.2 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS-----

Não se registou qualquer intervenção por parte dos membros presentes. -----

PONTO 3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO: -----

Foi presente o pedido de justificação de falta à presente sessão, por parte do membro Bernardo Miguel. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO: ADENDA À TABELA DE TAXAS E PREÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR -----

Ao abrigo da alínea d), do nº. 1, do artigo 9º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia, aprovar as taxas e preços da freguesia e fixar o seu valor. -----

Após apreciação do documento acima referido, verifica-se que não se registou qualquer intervenção por parte dos membros presentes: -----

De seguida passou-se à votação do presente documento.-----

VOTAÇÃO		
	PS	RENASCER
A Favor	6	3
Contra	0	0
Abstenção	0	0

Deliberação: Posto à votação, foi o presente documento aprovado por unanimidade. -----

PONTO 2 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO: PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR. -----

Ao abrigo da alínea f), do nº. 1, do artigo 9º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia, aprovar os regulamentos externos. -----

Após apreciação do documento acima referido, verifica-se que não se registou qualquer intervenção por parte dos membros presentes: -----

De seguida passou-se à votação do presente documento.-----

VOTAÇÃO		
	PS	RENASCER
A Favor	6	3
Contra	0	0
Abstenção	0	0

Deliberação: Posto à votação, foi o presente documento aprovado por unanimidade. -----

PONTO 3 - APRECIAÇÃO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR – 3º TRIMESTRE/2025 -----

Ao abrigo da alínea e), do nº. 2, do artigo 9º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia. -----

Após apreciação do documento acima referido, verifica-se a seguinte intervenção: -----

O membro Rui Ramos, sugeriu que seja apresentada no ecrã da TV o conteúdo das Atas, para que todos os membros possam acompanhar a mesma durante a sessão. -----

III - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Não se verificou presença de público. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou. -----

Nos termos do n.º 4 – do artigo 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas ou depois de assinadas as minutias. -----

A presente Ata (em minuta) foi colocada para aprovação, pela(o) Presidente da Assembleia, permitindo assim a execução imediata dos pontos aprovados na mesma.-----

VOTAÇÃO		
	PS	RENASCER
A Favor	6	3
Contra	0	0
Abstenção	0	0

Deliberação: Posta à votação, foi o presente documento aprovado por unanimidade. -----

= ENCERRAMENTO =

E nada mais havendo a tratar nesta sessão, pelo(a) Presidente da Assembleia, foi encerrada a sessão pelas 22 horas e 20minutos, do dia 25/09/2025 mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata. -----

E eu Lídia Maria Caetano da Silva , a redigi e subscrevo. -----

O (A) Presidente

O (A) Primeiro(a) Secretário(a)

O(A) Segundo(a) Secretário(a)